

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 10/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome destinatario@

## Divulgação de não impetração de recursos contra o indicativo de Comissão de Seleção do Edital nº 05/2020/PROCEA/UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com os termos do item 13 do EDITAL № 05/2020/PROCEA/UNIR, informa que não houve impetração de recursos contra o indicativo da Comissão de Seleção.

## Profa. Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Pró-Reitora**, em 18/08/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0477688** e o código CRC **1AEE6DA2**.

**Referência:** Processo nº 999119617.000047/2020-91 SEI nº 0477688